



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

1 **ATA Nº 31/2019 de 23/08/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS** – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de
3 Macaé inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado na Rua Tenente Rui Lopes
4 Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, às dezessete horas e dez
5 minutos, do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezenove, estando presentes os
6 membros do Comitê de Investimentos: **Alfredo Tanos Filho, Augusto Rômulo Fauaz de**
7 **Andrade, Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva**
8 **Guinâncio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Patric Alves de Vasconcellos e Rose**
9 **Mary Gomes**, instituídos através da portaria de nomeação nº 208/2016. I – **DECISÃO DO**
10 **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**: Conforme cópia da ata nº 17/2019 do Conselho
11 Previdenciário referente à reunião realizada em 19 de agosto, os membros do Conselho
12 decidiram, por comum acordo, aplicar o percentual de 50 % do valor de R\$ 11.069.662,03
13 (onze milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos) no
14 fundo BB Previd. Ima B TP e os demais 50% no fundo Caixa Alocação Macro Multimercado.
15 II – **FIDC MULTISSETORIAL ITÁLIA**: Pelo membro **Augusto** foi entregue a Carta do Gestor
16 Vila Rica Capital e o Relatório de Acompanhamento do FIDC Multisetorial Itália referente ao
17 mês de julho de 2019, os quais seguem anexos à presente ata. 1 – **Carta do Gestor**: A
18 opinião da Gestora é que no mês de julho de 2019, o FIDC Multisetorial Itália apresentou
19 uma rentabilidade de 5,70%, devido aos seguintes eventos: pagamento de uma parcela do
20 ativo LBV no valor de R\$ 546.241,91 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta
21 e um reais e noventa e um centavos), pagamento de juros do ativo CB Cril no valor de R\$
22 48.955,45 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco
23 centavos), conforme acordo pactuado. No Relatório de Acompanhamento constam: o
24 *overview* das empresas pertencentes à carteira do Fundo Itália, o detalhamento dos títulos
25 do Fundo Itália, e as Renegociações. 2 – **Renegociações**: Acerca das Renegociações,
26 pudemos constatar as relacionadas a seguir: CB CRIL – Saldo devedor atual: R\$
27 5.500.000,00; Valor Vencido: R\$ 0,00; Acordo foi firmado em fevereiro de 2019; Valor
28 recebido no mês: R\$ 48.955,45 (parcela 5 – juros mensais); juros mensais (CDI + 4,53%
29 a.a.); Amortização do principal (R\$ 5,5 milhões) nas seguintes condições: parcela de R\$ 1,0
30 milhão em 18, 24 e 48 meses, parcela de R\$ 1,5 milhão em 36 meses, Parcela de R\$ 100
31 mil durante o 25º ao 34º mês. LBV - Saldo devedor atual: R\$ 1.063.418,09; Valor Vencido:
32 R\$ 1.063.418,09 (2 parcelas). Acordo foi firmado em maio de 2015; Valor recebido no mês:
33 R\$ 546.241,91 (parcela 48). O devedor está liquidando duas parcelas mensalmente, a fim de


Guinâncio ✓ Rômulo
1
Isabella
José Eduardo
Rose
Mary



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

34 quitar todo o saldo devedor até a data final do fluxo de pagamentos previsto na
35 renegociação (junho/2019). STANCORP - Saldo devedor atual: R\$ 49.360.499,67 mais
36 custos de manutenção mais custos legais; Valor Vencido: R\$ 0,00; Acordo foi firmado em
37 fevereiro de 2019; Forma de Pagamento: Dação em pagamento de todas as garantias em
38 nome do Fundo. Valor de mercado das garantias de R\$ 63,4 milhões (valor de venda
39 forçada de R\$ 48,0 milhões). Fundo venderá os imóveis, sendo que o valor a receber será o
40 saldo devedor no momento da assinatura do acordo reajustado pelo CDI mais custos de
41 manutenção das áreas mais custos legais (registro, tributos, comissões de venda, etc.) até a
42 data da venda. A companhia também detém o direito de compra dos imóveis por 12 (doze)
43 meses ao preço de: Até seis meses da assinatura do acordo (65% de desconto na mora e
44 multa) – R\$ 37.069.868,62 mais CDI, De seis a nove meses da assinatura do acordo (51%
45 de desconto na mora e multa) – R\$ 39.435.602,41 mais CDI, De nove a doze meses da
46 assinatura do acordo (30% de desconto na mora e multa) – R\$ 42.984.203,10 mais CDI. III
47 – **RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL** : Pelo membro **Augusto** foi informado que
48 conforme pode ser comprovado na planilha em anexo, excluindo os fundos de vértice da
49 CEF 2020 I, 2020 IV, 2022 I e 2024 IV, o resultado da Carteira de Investimentos do
50 Macaeprev no acumulado do ano (janeiro a julho) melhora cerca de dois pontos percentuais.
51 Atualmente encontra-se cerca de 55% acima da meta. IV – **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**: O
52 membro **Augusto** entregou planilha com posição em 31 de julho de 2019 referente à Taxa
53 de Administração, onde constata-se o montante de R\$ 161.366.447,35 (cento e sessenta e
54 um milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e
55 cinco centavos) que se encontra devidamente aplicado. V - **ENCERRAMENTO**: Nada mais
56 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo a ata sido lida e assinada por todos os
57 membros presentes.


Alfredo Tanos Filho


Augusto Rômulo Fauaz de Andrade


Erenildo Motta da Silva Júnior


Isabella Felix Viana


José Eduardo da Silva Guinâncio


Maria Auxiliadora de Moura Ferreira


Patric Alves de Vasconcellos


Rose Mary Gomes

ATA nº 17/2019 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do dia 19/08/2019 – Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia dezanove de agosto de dois mil e dezanove, estando presentes os membros: **Júlio César Marques de Carvalho, Rui de Vasconcellos, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Flávio Mancebo de Azevedo, Surama Roberto Soutinho de Oliveira, Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira, Ana Beatriz Rangel Cooper Erichelli de Souza, Junir de Miranda Gomes e Rodolfo Tanus Madeira**, para em conjunto analisarem e deliberarem sobre os temas apresentados. Iniciada a reunião, pelo administrador do fundo previdenciário foi informado o vencimento do cupom semestral de juros relativo ao Fundo de vértice NTN B 2020, 2022 e 2024, da CEF com montante disponibilizado como crédito aos ativos do Instituto na data de hoje, o valor de R\$ 11.069.662,03 (onze milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos), surgindo então, a necessidade de aplicação desse valor. Pelo Conselho foi decidido, por comum acordo, seguindo em parte a sugestão do Comitê de Investimentos (cópia da ata em anexo), a aplicação desse valor nos investimentos de alto risco com foco no rendimento e tendo em vista as maiores concentrações dos investimentos do Instituto em aplicações de baixo e médio risco (34,65 e 55,74% respectivamente, frente a 9,61 em alto risco). Sendo assim, entendeu o Conselho que esse valor deve ser diversificado entre os Fundo de Renda Fixa BB Previd. IMA B TP, do Banco do Brasil (por apresentar melhor rendimento) e Caixa Alocação Macro Multimercado (que também apresenta boa performance), na porcentagem de 50% em cada (rentabilidades dos fundos em anexo). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.


Júlio César Marques de Carvalho


Flávio Mancebo de Azevedo


Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira


Rui de Vasconcellos


Ana Beatriz Rangel Cooper Erichelli de Souza


Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Surama Roberto Soutinho de Oliveira

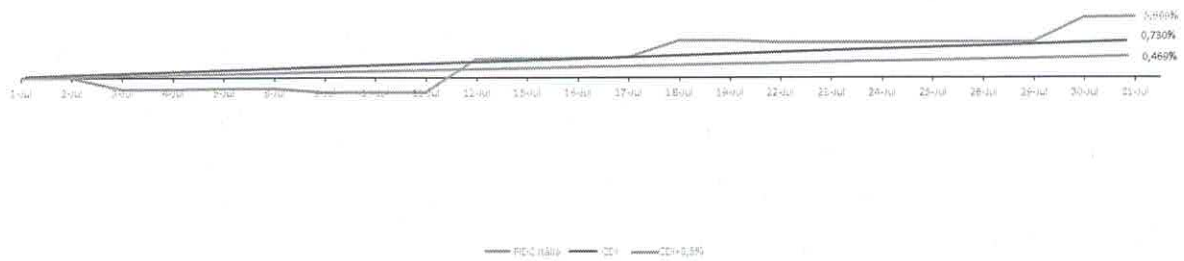

Junir de Miranda Gomes


Rodolfo Tanus Madeira

Opinião do Gestor

Em Julho/2019, o FIDC ITÁLIA apresentou uma rentabilidade de 5,70%, devido aos seguintes eventos: i) pagamento de 1 parcela do ativo LBV (R\$546.241,91); ii) pagamento de juros do ativo CB CriI (R\$48.955,45), conforme acordo pactuado.

Desempenho acumulado no mês



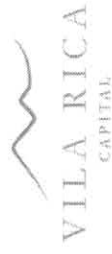
INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO INVESTIDOR

Este material tem caráter meramente ilustrativo e não substituem as informações fornecidas pelo Administrador. É recomendável a leitura do regulamento do fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos. Melhores informações e cópias do prospecto e do regulamento podem ser obtidas na instituição responsável pela distribuição de cotas do fundo ou na página da CVM: www.cvm.gov.br. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor de carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do fundo garantidor de crédito - FGC. Para a avaliação da performance de Fundos de Investimentos é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 meses. As rentabilidades apresentadas não estão líquidas de impostos. Imposto de Renda retido na fonte, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro (come-cotas). No resgate serão tributadas diferentes alíquotas, de acordo com a tabela regressiva de IR: I-22,5% em aplicações com prazo até 180 dias, II-20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias, III-17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias e IV-15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.



Informações para contato

VILA RICA



ri@vilaricacapital.com.br

Tel: +55 (11) 2344-4853

Rua Olímpadas, 194/200 – 6° andar - Vila Olímpia

São Paulo - SP



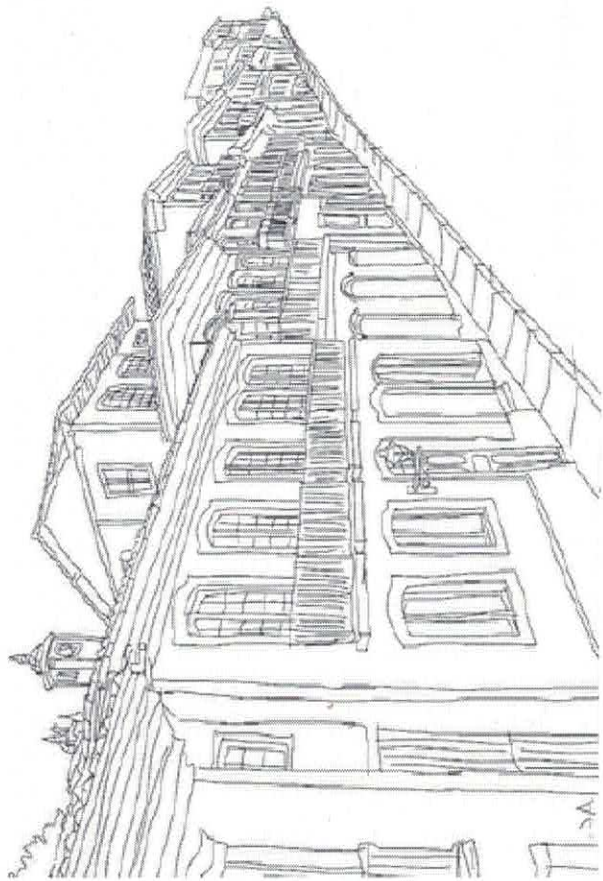
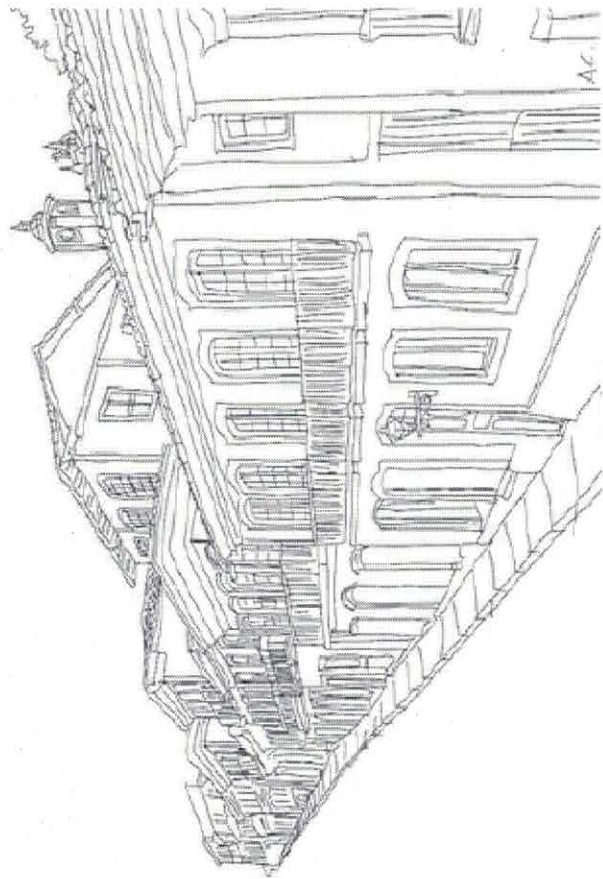
A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.



Fundo de Acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

CONFIDENCIAL

VILA RICA



Relatório de acompanhamento Fundo Itália



VILA RICA
CAPITAL

Julho, 2019

CONFIDENCIAL

AVISO LEGAL:

Este documento foi elaborado para fins de discussão e informação somente e não deve ser distribuído a qualquer terceiro. Nem este documento tampouco qualquer outra declaração (verbal ou por outro meio) feita a qualquer momento com relação ao presente devem ser interpretados como um documento de cobrança, ou um instrumento de assunção de dívida, ou um compromisso formal por parte de quaisquer dos mencionados, com relação aos números ora expressos. A distribuição deste documento não obriga quaisquer dos participantes neste mencionados a celebrar qualquer operação ou atingir resultados indicados como aqueles projetados. Quaisquer previsões e projeções aqui mencionadas são meramente indicativas e referem-se às datas correspondentes; não pretendem ser qualquer outra coisa a não ser efetivamente previsões e indicações, podendo ser particularmente afetadas por alterações nas condições de mercado. Performances passadas não são indicativo ou garantia de resultados futuros.

Seção I

Overview dos ativos pertencentes à
carteira do Fundo Itália


VILA RICA
CAPITAL

Overview das empresas pertencentes à carteira do Fundo Itália

VILLA RICA
1977

Acumuladores Ajax

- Fundada em 1967, atuava na produção de baterias
- Sediada em Bauru/SP
- Falência decretada em março/2016

Ajax Treplan Construtora

- Atuava no segmento de construção e incorporação de imóveis residenciais no interior do estado de São Paulo
- CNPJ ativo – companhia não operacional

Afnit Sport

- Fundada em 1987, atuava no varejo de materiais esportivos e no fornecimento de uniforme e material esportivo para clubes profissionais
- Companhia desistiu do Plano de Recuperação Judicial (“RJ”) em 2015

Borges Landeiro

- Atua no segmento de construção e incorporação de imóveis residenciais na região Centro-Oeste destinado principalmente a famílias de classe média e baixa
- Em Recuperação Judicial (“RJ”)
 - Pedido de RJ deferido em novembro/2017

Overview das empresas pertencentes à carteira do Fundo Itália (cont.)

VILA RICA

Brascopper

- Fabricante de condutores elétricos de cobre, alumínio, para energia e telefonia, com sede em Ribeirão Preto/SP
- Em Recuperação Judicial ("RJ")
 - Pedido de RJ deferido em julho/2015
 - Novo plano apresentado e aprovado pela Assembleia em novembro/2017

CAIG¹

- Empresa do Grupo Nassau
- Atua no setor de açúcar e etanol
- Foi fundada em 1937 e possui +75 anos de atuação no mercado
- Companhia em operação

CB Cril

- Fabricante de produtos de material plástico
- Fundada em 1987 e atua nas regiões Sul e Sudeste
- Companhia em operação

Eletrosom

- Atua no comércio atacadista e varejista de máquinas, móveis e eletroeletrônicos
- Fundada em 1980 em Monte Carmelo/MG
- Em Recuperação Judicial ("RJ")
 - Plano aprovado pela Assembleia em novembro/2017
 - Pedido de RJ deferido em setembro/2015

Overview das empresas pertencentes à carteira do Fundo Itália (cont.)

VILA RICA

Ikro

- Atua na produção de componentes automotivos
- Fundada em 1947 em Porto Alegre/RS
- Companhia em operação

Industrial Rex

- Atua na fabricação de elementos de fixação como parafusos, hastes, barras roscadas, porcas e outros
- Parque fabril de +60 mil m²
- Recuperação Judicial ("RJ") encerrada em junho/2018

Metal Tubos

- Atua no segmento de metalurgia produzindo materiais para diversos setores
- +60 anos de atuação no mercado
- Foi decretada Falência da Companhia em janeiro/2019

OSEL'

- Mantenedora da escola de ensino superior UNISA (Universidade Santo Amaro)
- Atualmente a escola possui 3 campi na cidade de São Paulo com +24 mil alunos
- Companhia em operação

VILA RICA

Overview das empresas pertencentes à carteira do Fundo Itália (cont.)

VILA RICA

Petrosul

- Atua no segmento de distribuição de combustível
- Possui bases de distribuição e escritórios de vendas em São Paulo e Goiás
- Em Recuperação Judicial ("RJ")

Stancorp

- Atua no segmento de incorporação imobiliária principalmente no estado de Tocantins
- Companhia em operação

Teixeira e Holzmann

- Especializada na construção de loteamentos e condomínios horizontais no estado do Paraná
- Companhia em operação

TWMV

- Detém participação no Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia – IMES que por sua vez detém participação na Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC em Salvador/BA
- Companhia em operação

Overview das empresas pertencentes à carteira do Fundo Itália (cont.)

VILA RICA

Ultracenter

- Empresa de *contact center* e recuperação de crédito
- Sediada em Barueri
- Atua em âmbito nacional e internacional
- Companhia em operação

Seção II

**Detalhamento dos títulos do Fundo
Itália**



Títulos detidos pelo Fundo Itália

| Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------|-------------|
| CCB n. 14951/12 n. 14952/12 | R\$12,0 mm R\$10,7 mm | 30/04/2012 | 15/02/2016 | 150% do CDI |

Status do crédito

- **Saldo devedor atual:** R\$ 114.328.581¹
- **Valor vencido:** R\$ 114.328.581 (34 parcelas)¹
- **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em nov/2013
 - Em AGC realizada em ago/2015 o Plano de Recuperação Judicial foi rejeitado e foi dado prosseguimento na falência da companhia
 - Em nov/15 foi protocolada ação indenizatória referente a suposta fraude nos laudos para constituição da alienação fiduciária do imóvel dado em garantia
 - Após a falência, o juiz deu prosseguimento na venda de bens da companhia para arrecadar recursos para pagamento dos credores
 - Não foi possível encontrar bens disponíveis para penhora judicial
 - Em jul/2018, vista dos autos ao MP

Garantias

- Garantias originais**
- **Cessão fiduciária de duplicata e saldo de conta bancária de titularidade da Acumuladores Ajax**
 - **Cessão fiduciária de aplicações financeiras**
 - **Alienação fiduciária de bem imóvel em Auriândia/GO**
 - Valor: R\$310 mil²
 - **Aval do Sr. Nasser Farache**
- Garantias adicionais obtidas pela Vila Rica**
- **Penhora judicial das quotas do Sr. Nasser Farache em uma série de empresas**

Títulos detidos pelo Fundo Itália

| Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|----------------|------------------|-----------------|--------------------|------------------|
| CCB n. 5298/09 | R\$5,2 mm | 29/09/2009 | 30/09/2013 | CDI + 12,6% a.a. |

- **Saldo devedor atual:** R\$ 16.006.261¹
 - **Valor vencido:** R\$ 16.006.261 (13 parcelas)¹
 - **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em jan/2014
 - Em jun/2015 o Fundo requereu a penhora de renda da Cachoeira Metais e 50% do imóvel localizado em Bauru de propriedade do avalista. O pedido foi aceito pelo Juiz
 - Recebemos certidão do cartório indicando a matrícula do imóvel penhorado com a prenotação feita pela ARISP
 - Em mai/18, juntada intimação de leilão de imóvel penhorado
 - Em jun/2018, foi proferido o despacho inímiando o executado a se manifestar quanto a pretensão do Fundo quanto a utilização de prova emprestada de outro processo para avaliação
 - O Ajax apresentou petição requerendo o cancelamento das constrições sobre os imóveis e das alienações, uma vez que foram arrecadados na falência da AJAX
 - Em ago/2018, uma das garantias teve pedido de penhora
- registrado para o Banco Safra, sendo arrematado em leilão
- Fundo Itália não possui preferência no recebimento dos valores devido a penhoras anteriores já terem sido registradas no imóvel

Status do crédito

Garantias

- **Garantias originais**
 - **Cessão fiduciária de título de crédito**
 - **Alienação fiduciária de bem imóvel em Cachoeira de Goiás/GO**
 - Valor: R\$ 110 mil²
 - **Aval do Sr. Nasser Farache e da Acumuladores Ajax**
- **Garantias adicionais obtidas pela Vila Rica**
 - **Penhora judicial de 50% de 3 bens imóveis localizados em Bauru/SP**

Títulos detidos pelo Fundo Itália

| Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|--------------------|------------------|-----------------|--------------------|---------------------|
| CCB n. 12469/11 | R\$2,5 mm | 08/02/2012 | 14/08/2014 | CDI + 4,53% a.a. |

- **Saldo devedor atual:** R\$ 11.376.674¹
- **Valor vencido:** R\$ 11.376.674 (24 parcelas)¹
- **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em dez/2013
 - Em jun/2015, o Fundo penhorou os imóveis em Araxá/MG
 - Em jun/2016, reiteramos o pedido de leilão judicial, bem como a intimação dos executados
 - Em mai/2018, foi juntada a carta precatória que avaliou em R\$4,8 milhões os imóveis em garantia
 - Em jun/2018, o Fundo apresentou manifestação discordando da avaliação do oficial de justiça, e requereu que se adote o valor de R\$3,8 milhões, indicado no laudo elaborado pela Colliers International. Aguarda-se apreciação do pedido pelo juízo
 - Juízo proferiu uma sentença diminuindo o saldo da dívida em R\$700 mil, fundo irá recorrer
 - Em fev/2019, o Fundo apresentou manifestação arguindo que a avaliação deve ser mantida, uma vez que as garantias englobam não somente o terreno, como também as acessões (barracões) incorporadas aos imóveis. Por fim, o exequente requereu que seja atribuído o valor de R\$ 3.780.000,00 aos imóveis, e a designação de leilão judicial para a alienação dos imóveis. Os autos foram enviados ao juiz
 - Em mar/2019, o Fundo requereu que (i) seja atribuído aos imóveis

Status do crédito

Garantias

- **Alienação fiduciária de 4 áreas em um loteamento industrial em Araxá/MG**
 - Valor: R\$2,1 milhões²
- **Aplicação financeira (CDB BVA)**
- **Avais do Sr. Irlisleuton Bertolini, Regiane Balhs e Marcos Possa**

Títulos detidos pelo Fundo Itália

| Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| CCB n. 13003/11 n. 13004/11 | R\$6,2 mm R\$3,8 mm | 30/09/2011 | 28/09/2015 | CDI + 8,7% a.a. |

- **Saldo devedor atual:** R\$ 79.661.665¹
- **Valor vencido:** R\$ 79.661.665 (36 parcelas)¹
- **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em nov/2013
 - Em jan/15 o Juiz deferiu a penhora de 6 imóveis localizados no Mato Grosso
 - Em jan/18, juíza proferiu decisão homologando os laudos periciais
 - Recuperação Judicial: Borges Landeiro ajuizou pedido de RJ deferido em nov/17
 - Em fev/18, publicou-se edital com a lista de credores. Fundo foi listado com crédito quirografário, no valor de R\$10 milhões
 - Em mar/18, apresentamos petição de divergência ao administrador judicial para que os créditos dos Fundos sejam excluídos dos efeitos da RJ considerando que ambos os créditos possuem garantias fiduciárias, pedido acatado pelo juízo
 - Em jun/2018, foi designada as datas para os leilões: 18/07/2018 a 25/07/2018, não havendo licitantes, o segundo leilão ocorrerá em ago/2018
 - Em jul/18, concedido efeito suspensivo ao agravo interrompendo o processo de leilão, até julgamento final do recurso
 - Companhia apresentou documentos afirmando que as fazendas penhoradas foram integralizadas em outra companhia sendo assim não poderiam ser alvo de penhora, pedido acatado pelo juízo

Status do crédito

- Em nov/2018 é protocolada petição requerendo a quebra do sigilo fiscal, apreensão do passaporte, CNH e penhora dos imóveis que foram dados em alienação fiduciária ao Fundo
- Em jan/2019, a Incorporadora Borges Landeiro e Dejaír José Borges manifestaram-se sobre a petição requerendo a quebra do sigilo fiscal, apreensão do passaporte, CNH e penhora dos imóveis que foram dados em alienação fiduciária ao Fundo
- Em mar/2019, em AGC foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Borges Landeiro, porém um dos credores (Banco do Brasil) entrou com pedido de impugnação ao Plano, aguarda-se decisão
- Em abr/2019, o AJ apresentou petição sustentando que não houve irregularidade da AGC; as recuperandas responderam ao BB alegando litigância de má fé do banco e solicitaram o indeferimento nos pedidos de nulidade nas deliberações da AGC
- Em jun/2019, foi proferida decisão que homologou o plano recuperacional, concedendo a RJ à companhia. O BB opôs embargos de declaração contra decisão.

Garantias

- **Garantia (Extraconcursal)**
 - **Alienação fiduciária de 36 apartamentos em Goiânia/GO**
 - Valor: R\$8,0 milhões²
 - **Aval do Sr. Djaír José Borges**
- **Garantia Quirografária**
 - **Penhora judicial de 5 fazendas e 1 lote rural em Mato Grosso**
 - Valor: R\$176,9 milhões³

Títulos detidos pelo Fundo Itália

Título
CCB
n. 11008/11

Valor da emissão
R\$21,7 mm

Data da emissão
29/04/2011

Data do vencimento
17/08/2015

Taxa

150% do CDI

Status do crédito

- Saldo devedor atual: R\$ 116.604.784¹
 - Valor vencido: R\$ 116.604.784 (35 parcelas)¹
 - Valor já recuperado pela Vila Rica até o momento: R\$ 1.484.005⁴
 - Status atual:
 - Ação de Execução protocolada em nov/2013
 - Assembleia de credores realizada em nov/17 aprovou o plano de Recuperação Judicial para nova tentativa de alienação da UPI² do Maranhão
 - Em fev/18, disponibilizado edital para a venda da referida UPI
 - Em nov/2017, foi homologado o plano de Recuperação Judicial e seu modificativo
 - Em mai/2018, manifestação do Fundo, requerendo que, após a alienação judicial da UPI, o valor de R\$18 milhões fosse destinado a pagamento ao Fundo e o valor de R\$61 milhões fosse depositado em juízo
 - Em jul/18, o Administrador Judicial se manifestou contrariamente à reserva do valor controverso e afirmou que pagará o valor
- confessado de acordo com o plano de Recuperação Judicial (R\$18 milhões)
- Em ago/18, a companhia peticionou a expedição de um novo edital de venda da UPI Maranhão
 - Em dez/2018, em manifestação do AJ indicando a empresa Mega Leilões – Gestor Judicial para o leilão da UPI do Maranhão
 - Em jan/2019, foi proferida decisão nomeando a Mega Leilões para realizar a venda dos ativos da empresa recuperanda, conforme homologação do plano de recuperação.
 - Em mar/2019, foi praticado ato ordinatório determinando o mandado de penhora.
 - Em abr/2019, em agravo de instrumento questionando o aditamento ao PRJ, a Brascopper juntou aos autos informações sobre a quitação dos débitos com os credores do PRJ
 - Em mai/2019 foi praticado o ato ordinatório dando ciência ao credor quanto a pré-notação da penhora junto ao sistema ARISP

Garantias

Garantias originais

- Imóveis da Brascopper em São Luís/MA e Ribeirão Preto/SP
 - Valor do laudo: R\$20,3 milhões³
- Cessão fiduciária de CDB
- Aval da Sra. Vicência Provencio, Sr. Cleder Provencio, Sra. Tânia de Laurentis e Sr. Carlos Eduardo Laurentis

Garantias adicionais obtidas pela Vila Rica

- Penhora de bem imóvel localizado em Guarujá/SP
- Penhora de 25% de 2 bens imóveis localizados em Guarujá/SP
- Bloqueio de 13 veículos da companhia

| Títulos detidos pelo Fundo Itália | Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|-----------------------------------|--|------------------|-----------------|--------------------|------------------|
| | CCB n. 6339/10 | R\$750 mil | 06/01/2010 | 10/06/2013 | CDI + 15,4% a.a. |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Saldo devedor atual: R\$ 731.096¹ (204 parcelas) • Valor vencido: R\$ 0¹ • Status atual: <ul style="list-style-type: none"> — Plano de RJ aprovado pela Assembleia em nov/2017 — Banco BVA disponibilizou o extrato bancário do ativo que mostrava, diferentemente da informação fornecida pela empresa e antigos documentos apresentados, que a CCB 6339/10 não foi quitada — Cartas precatórias foram distribuídas na comarca de Monte Carmelo/MG — Foi publicada lista de credores e o crédito do FIDC Itália foi habilitado. Plano aprovado em dez/2017 — Na ação de execução aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto por ambas as partes, ambos rejeitados em jun/2018 — Em jul/2018, foi interposto recurso especial pela contraparte — Plano de pagamento de crédito quirográfico aprovado na RJ (saldo habilitado para o fundo de R\$2,4 milhões) <ul style="list-style-type: none"> • Pagamento inicial de R\$5 mil • Deságio de 70% sobre o saldo remanescente (R\$731 mil para o fundo) | | | | |
| Status do crédito | | | | | |
| Garantias | <ul style="list-style-type: none"> • Aval do Sr. Natal Acir Rosa | | | | |

Fonte: Elaboração própria Nota (1) De acordo com plano de recuperação judicial homologado

CAIG – Companhia Agroindustrial de Goiana

VILA RICA

Títulos detidos pelo Fundo Itália

| Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------|-------------|
| CCB n. 14062/12 n. 14065/12 | R\$20,0 mm R\$15,7 mm | 05/01/2012 | 13/06/2019 | 150% do CDI |

Status do crédito

- **Saldo devedor atual:** R\$ 75.680.675¹
- **Valor vencido:** R\$ 75.680.675 (49 parcelas)¹
- **Valor já recuperado pela Vila Rica até o momento:** R\$8.011.370³
- Total sob gestão da Vila Rica: R\$ 124.864.075
- **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em ago/2016
 - Houve citação da empresa e oficial de justiça penhorou cerca de R\$40 milhões em escória de alto forno
 - Juíza autorizou a venda da escória e foi realizado leilão porém não foram apresentadas propostas
 - Foi apresentado petição requerendo a substituição da penhora da escória, pela tentativa de penhora online dos ativos financeiros dos executados
 - Em abr/2018, tendo em vista o leilão negativo, foi apresentada petição requerendo o bloqueio online das contas dos executados
 - Em jul/2018 o pedido foi deferido, porém o resultado foi negativo
 - Em ago/2018, foi pedido a penhora de 1 apartamento no bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. Pedido ainda não apreciado pelo juízo

Garantias

- **Garantias originais**
 - **Alienação fiduciária de 50,5% do imóvel (fazenda) em Goiana/PE**
 - Valor do imóvel: R\$58 milhões²
 - **Avais de José Bernardino dos Santos, Fernando João dos Santos, Itabira Agroindustrial S/A e Cimentos do Brasil S/A**
- **Garantias adicionais obtidas pela Vila Rica**
 - **166 toneladas de escória de alto forno**
 - Valor: R\$39,9 milhões
 - **Apartamentos na Vila Nova Conceição e Vila Mariana - São Paulo/SP**
 - **Apartamentos, casas e terrenos em Recife/PE**

Fonte: Elaboração própria Nota (1) Em 31/07/2019; (2) Valor de liquidação forçada, segundo laudo de dezembro/2011. Garantia compartilhada com outro fundo gerido pela Vila Rica; (3) R\$3.397.304 referente a parcela de restituição do BVA (100% do valor devido)

Títulos detidos pelo Fundo Itália

| Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|-----------------|------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| CCB n. 13961/11 | R\$4,5 mm | 27/12/2011 | 29/06/2015 | CDI + 9,4% a.a. |

- **Saldo devedor atual:** R\$ 24.745.392¹
- **Valor vencido:** R\$ 24.745.392 (32 parcelas)¹
- **Valor já recuperado pela Vila Rica até o momento:** R\$603.424²
- **Status atual:**

- Ação de Execução protocolada em out/2013
- Em ago/2016, foram expedidas cartas precatórias para a avaliação dos imóveis
- Em jun/2017, foi expedida carta precatória para nomeação de avaliador dos imóveis de Canoas e Viamão
- Em out/2017, o Fundo protocolou petição requerendo a designação de leilão do imóvel penhorado em Canoas
- Em nov/2017, a Ikro impugnou a avaliação do imóvel de Canoas
- Em dez/2017, por coerência com o que foi determinado sobre o imóvel de Viamão, o Fundo pediu que seja expedida nova carta precatória para nomeação de perito para avaliação do imóvel de Canoas
- Em jan/2018, por solicitação da 2ª instância, os autos foram remetidos ao TJSP para julgamento da apelação
- Em fev/2018, o Fundo distribuiu a carta precatória em Canoas
- Em ago/2018, os imóveis em Viamão foram avaliados em R\$1,4 milhão
- Em out/2018 o TJSP deu parcial procedência à devedora, substituindo a correção de CDI para o INPC, conservando a taxa de 12% a.a.
- Em fev/2019, o Fundo protocolou petição informando que o

Status do crédito

acórdão que julgou o recurso foi anulado a pedido dos próprios devedores, havendo motivos para a suspensão da execução e os devedores devem ser condenados às penas de litigância de má fé. Em mar/2019, o Fundo requereu e foi deferida a penhora dos créditos que a executada Ikro possui com relação a alguns de seus clientes.. A executada recorreu quanto à penhora de seus créditos; publicada decisão determinando a transferência de 10% dos valores dos créditos detidos pela Ikro com seus clientes. O Fundo foi intimado a se manifestar sobre o valor da execução.

— Em abr/2019, o Fundo requereu a intimação dos executados para que depositem em juízo o valor confessamente devido de R\$ 15.487.660,36, e a expedição de ofícios para a penhora dos créditos da Ikro; a devedora interpôs agravo sobre a penhora dos créditos; pedido de efeito suspensivo foi deferido; aguarda-se a decisão sobre o agravo

— Em mai/2019, o Condomínio Edifício Shopping Liberdade requereu a intervenção nos autos na qualidade de assistente; foi proferido despacho intimando as partes a se manifestarem sobre o pedido de assistência; o Fundo e a Ikro se opuseram à intervenção do Condomínio

— Em jun/2019, o pedido do Condomínio foi indeferido

— Em jul/2019, a Ikro apresentou manifestação requerendo a suspensão dos autos por suposta falta de liquidez do título. O Fundo apresentou petição requerendo o indeferimento do pedido de suspensão, o qual foi indeferido pelo juiz.

- **Alienação fiduciária de 7 Lojas do Shopping Villa Bella em Viamão/RS**
 - Valor: R\$1,4 milhão³
- **Alienação fiduciária de 2 prédios de alvenaria em Canoas/RS**

- **Cessão fiduciária de Direitos Creditórios**
- **Avais do Sr. Roberto Krollikowski e Luiza Jussara Schielbein Krollikowski**

Garantias

Títulos detidos pelo Fundo Itália

| Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|
| CCB n. 12348/11 n. 12349/11 | R\$15,0 mm R\$10,0 mm | 05/08/2011 | 06/08/2015 | CDI + 4,5% a.a. 150% do CDI |

- **Saldo devedor atual:** R\$ 145.004.917¹
- **Valor vencido:** R\$ 145.004.917 (35 parcelas)¹
- **Valor já recuperado pela Vila Rica até o momento:** R\$2.838.086³
- **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em jun/2014
 - Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC, com voto contrário do Fundo
 - Em nov/2015, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso do fundo, a fim de excluir os créditos das CCBs do plano de RJ
 - Em abr/2016 o Fundo requereu a penhora dos ativos financeiros dos executados
 - Em abr/2018, o Fundo requereu o bloqueio das contas bancárias e pesquisa de declarações de imposto de renda dos executados
 - Em jun/2018, foi declarada encerrada a Recuperação Judicial da companhia
 - Em jul/2018, os executados protocolaram petição pedindo o desbloqueio das contas
 - Em jul/2018, o Fundo protocolou petição se opondo ao desbloqueio das contas e pedindo nova realização de pesquisa de declarações de imposto de renda dos executados
 - Em ago/2018, foi proferida decisão que determinou a transferência e o levantamento dos valores bloqueados
 - Em out/2018, o Fundo requereu (i) levantamento dos valores

- penhorados; (ii) pesquisa por declarações de IR dos executados; e (iii) penhora dos imóveis dos imóveis dados em garantia
- Em jan/2019 foi proferido despacho intimando o Fundo Itália a informar os dados dos advogados constituídos nos autos, a fim de possibilitar a averbação da penhora dos imóveis via sistema ARISP, o Fundo já atendeu a solicitação
- Em mar/2019, o Fundo apresentou pedido de penhoras (i) imóveis; (ii) quotas sociais; e (iii) créditos com terceiros; em decisão foi deferida apenas (i).
- Em abr/2019, o Fundo requereu a expedição de ofício para o Cartório de Imóveis, a fim de se determinar a imediata averbação das penhoras dos imóveis
- Em mai/2019, os autos foram enviados ao juiz para decisão. Foi proferido despacho negando provimento ao pedido do Fundo, determinando a retificação dos Termos da Penhora
- Em jun/2019 o Fundo opôs embargos de declaração contra a decisão, a qual foi rejeitada. Foi deferida a expedição da carta precatória na qual o Fundo havia protocolado para avaliação de imóveis
- Em jul/2019, o Fundo interpôs agravo de instrumento contra a decisão que indeferiu o pedido de expedição de ofício ao Cartório de Imóveis de Trombudo Central. O Fundo requereu a reconsideração da decisão, uma vez que o resultado do agravo de instrumento não é compatível com a expedição da carta precatória

Status do crédito

Garantias originais

- **Alienação fiduciária de imóvel industrial em Braço do Trombudo/SC**
 - Valor: R\$26,5 milhões²
- **Alienação fiduciária de terreno urbanos e rurais em Braço do Trombudo/SC**

Garantias adicionais obtidas pela Vila Rica

- **Bloqueio de contas dos executados**
 - Valor: R\$16,2 mil
- **Avais do Sr. Vilberto Schovinder**

Garantias

| Títulos detidos pelo Fundo Itália | Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|-----------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|--------------------|-------------|
| | CCB n. 14071/12 | R\$20,0 mm | 06/01/2012 | 07/01/2016 | 150% do CDI |

Status do crédito

- **Saldo devedor atual:** R\$ 89.634.752¹
- **Valor vencido:** R\$ 89.634.752 (31 parcelas)¹
- **Valor já recuperado pela Vila Rica até o momento:** R\$3.899.970⁵
- **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em set/2014
 - Em jul/2015 o Fundo esclareceu em juízo que a RJ da Metal Tubos não interfere no processo de execução
 - Em set/2015 o Fundo apresentou petição requerendo à RFB² e à JUCESP³ pesquisa de novos endereços do Grupo Brasil
 - Em out/2015 o Fundo requereu a citação do Grupo Brasil, o que ocorreu em jan/16
 - Discute-se a questão do registro da alienação fiduciária dos bens móveis, que garante a exclusão do Fundo como credor da Recuperação Judicial. Juiz indicou que o crédito deveria ser inteiramente considerado dentro da RJ
 - O recurso foi admitido e foi a julgamento pelo STJ para que o crédito detido pelo FIDC Itália seja considerado apenas parcialmente dentro do plano de RJ, dada a alienação fiduciária apresentada como garantia
 - Em mai/2018, protocolada manifestação do Fundo requerendo a retificação da lista de credores, conforme decisão do STJ de que

seu crédito não se sujeita aos efeitos da RJ

- Em ago/2018, a Metal Tubos se manifestou informando que está fazendo levantamento dos bens da recuperanda
- Em dez/2018, o Fundo foi intimado a se manifestar sobre a petição da Metal Tubos
- Em jan/2019, o Fundo requereu imprudência dos pedidos formulados pela executada, segundo decisão do STJ da extrajurisdicção de seu crédito, ainda requeremos a intimação da executada, de modo a indicar a exata localização das máquinas
- Em abr/2019, foi proferida decisão intimando os executados a se manifestarem quanto aos documentos juntados aos autos
- Em jun/2019 decorreu o prazo para manifestação da parte executada

Garantias

Garantias originais

- **Alienação fiduciária de máquinas**
 - Valor: R\$17,2 milhões⁴
- **Cessão fiduciária de direitos creditórios**
- **Aval do Grupo Brasil Participações S.A. e SIFCO S.A.**

Garantias adicionais obtidas pela Vila Rica

- **Penhora de 20% dos rendimentos mensais da SIFCO S.A. (decisão suspensa devido a aprovação do plano de RJ da SIFCO S.A.)**

Obras Sociais e Educacionais de Luz - OSEL

VILA RICA

Títulos detidos pelo Fundo Itália

| Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|-------------|
| CCB n. 11909/11 n. 11914/11 | R\$15,0 mm R\$6,0 mm | 30/06/2011 | 27/02/2015 | 150% do CDI |

Status do crédito

- **Saldo devedor atual:** R\$ 128.989.855¹
- **Valor vencido:** R\$ 128.989.855 (31 parcelas)¹
- **Valor já recuperado pela Vila Rica até o momento:** R\$4.286.089³
- Total sob gestão da Vila Rica: R\$183.000.477
- **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em nov/2013
 - Em nov/2016, foi pedida a penhora de contas/ativos financeiros dos executados e 15% do faturamento mensal
 - Em mar/2017, foi expedido o termo de penhora dos imóveis
 - Em set/2017, foi publicada decisão determinando (i) a expedição de ofício para reserva de valores nos autos da execução movida por outro fundo; (ii) penhora de contas/ativos financeiros dos executados e (iii) que se aguarde o resultado da tentativa da penhora de contas para a apreciação do pedido de penhora do faturamento da OSEL
 - Em out/2018 foi proferida decisão que: (i) determinou a averbação da penhora dos imóveis alienados fiduciariamente; (ii) determinou a intimação dos executados quanto aos valores bloqueados para então determinar a conversão em penhora; (iii) indeferiu a

Garantias originais

- **Alienação fiduciária de 41,2% do valor dos bens imóveis localizados em Santo Amaro, São Paulo/SP**
 - Valor: R\$61,0 milhões²
- **Avais do Sr. Milton Soldani Afonso e Sra. Arlete Afonso**

Garantias

Garantias adicionais obtidas pela Vila Rica

- **Bloqueio de contas do avalista e da OSEL**
 - Valor: R\$92,9 mil

Fonte: Elaboração própria
Nota: (1) Em 31/07/2019; (2) Avaliação judicial de 2015, garantida compartilhada com outro fundo de gestão da Vila Rica e o Fundo Móbitec III; (3) Referência a parcela de restituição do BVA (100% do valor devido)

VILA RICA

Títulos detidos pelo Fundo Itália

Título

**CCB
n. 10701/11**

**Valor da
emissão**

R\$20,0 mm

**Data da
emissão**

31/03/2011

**Data do
vencimento**

27/02/2015

Taxa

**CDI +
4,5% a.a.**

Status do crédito

- **Saldo devedor atual:** R\$ 118.623.940¹
- **Valor vencido:** R\$ 118.623.940 (33 parcelas)¹
- **Valor já recuperado pela Vila Rica até o momento:** R\$2.583.927⁵
- Total sob gestão da Vila Rica: R\$224.403.167
- **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em fev/2014
 - Foi realizada a segunda convocação para leilão dos imóveis em Votorantim, porém sem compradores
 - Juíza deferiu o pedido de penhora dos imóveis dados em alienação fiduciária
 - Em nov/17, foi apresentada petição reiterando o pedido feito anteriormente para que o cartório efetue o registro das penhoras dos bens que foram dados em alienação fiduciária
 - Em mar/18, foi deferido o pedido de mandato de constatação para verificar se o imóvel pertence ao Laércio Pereira e bem de família. Em mai/2018, pedido de penhora foi negado
- Em jun/2018, foi juntado aos autos o ofício informando a penhora trabalhista do imóvel executado

Garantias

- **Alienação fiduciária de bens imóveis em Sorocaba/SP**
 - Valor: R\$17,5 milhões^{3,4}
- **Alienação fiduciária de bens imóveis em Paulínia/SP**
 - Valor: R\$12,3 milhões²
- **Avais de Sr. Alessandro Peres Pereira, Sr. Marise Peres Pereira e Sr. Laércio Pereira**
 - Em ago/2018, um dos imóveis em Sorocaba foi penhorado para a Fazenda Pública debitos da Laíma (pertencente ao grupo econômico da Petrosul) com a União. AF do fundo foi entendida como fraude de execução pelo juízo
 - Em out/2018 juntado despacho intimando a providenciar averbação do termo de penhora dos imóveis junto ao CRI de Sorocaba-SP.
 - Em jan/2019, a companhia pediu RJ, porém a matéria ainda não foi apreciada pelo juízo
 - Em mar/2019, foi proferida decisão que negou o pedido de penhora dos imóveis
 - Em mai/2019, a Petrosul apresentou petição informando o reestabelecimento da RJ

Títulos detidos pelo Fundo Itália

| Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|-----------------|------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| CCB n. 11761/11 | R\$ 10,0 mm | 30/11/2011 | 27/11/2015 | CDI + 4,5% a.a. |

- **Saldo devedor atual:** R\$ 58.790.613¹
- **Valor vencido:** R\$ 58.790.613 (36 parcelas)¹
- **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em nov/2013
 - T&H indicou bens a penhora e o Fundo concordou
 - Juiz solicitou matrículas atualizadas dos imóveis indicados
 - Foram feitos pedidos de penhora de 15 imóveis e foram expedidos os respectivos termos
 - A execução encontra-se suspensa por determinação judicial até que seja julgado o conflito de competência entre São Paulo e Londrina
 - Em fev/2019, o processo foi desarquivado, apresentamos petição em 20/02/19 para o prosseguimento da execução, reconhecer a competência do juízo Tribunal do Paraná, e determinar a avaliação dos bens imóveis penhorados.
 - Em mar/2019, foi proferida decisão intimando a exequente mais uma vez a comprovar a desistência do recurso especial pendente de julgamento
 - Em abr/2019, no dia 15, o Fundo apresentou petição requerendo prazo de 15 dias para o cumprimento da decisão anterior
 - Em jun/2019, os autos foram arquivados provisoriamente

Status do crédito

Garantias

- **Alienação fiduciária de terreno localizado em Londrina/PR**
 - Valor: R\$ 11,7 milhões²
- **Penhora judicial de 15 matrículas do empreendimento Golden Park Residence em Londrina/PR**
 - Valor: R\$ 2,7 milhões²
- **Cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de instrumento particular de compra e venda de apartamento em Londrina/PR**
- **Aval do Sr. Marcos Holzmann e Sra. Ivana Holzmann**

Títulos detidos pelo Fundo Itália

| Título | Valor da emissão | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| CCB n. 13701/11 n. 13703/11 | R\$ 15,0 mm R\$ 9,6 mm | 30/11/2011 | 25/11/2015 | CDI + 6,2% a.a. |

Status do crédito

- **Saldo devedor atual:** R\$ 142.644.453¹
- **Valor vencido:** R\$ 142.644.453 (39 parcelas)¹
- **Valor já recuperado pela Vila Rica até o momento:** R\$ 1.788.731³
- Total sob gestão da Vila Rica: R\$ 227.585.677
- **Status atual:**
 - Ação de Execução protocolada em nov/2013
 - Em nov/2016, foi requerida a penhora de (i) 8 imóveis dos devedores; (ii) crédito da TWMV decorrente de contrato de locação de imóvel celebrado com o IMES; e (iii) contas/ativos financeiros dos devedores
 - Em mai/2017, foi publicada decisão suspendendo os embargos da TWMV para serem julgados em conjunto com a ação revisional protocolada pelos mesmos
 - Em mar/2018, o Fundo protocolou petição reiterando os pedidos de penhora (imóveis, créditos e ativos financeiros)
 - Em jul/2018, foi proferida decisão determinando a suspensão da ação até o julgamento dos embargos
 - Em set/2018, foi proferido despacho determinando que se aguarde o julgamento dos embargos à execução a ação revisional
 - Em out/2018 o TJSP determinou o prosseguimento da ação e o Fundo protocolou petição reiterando a penhora dos bens dos devedores
 - Em dez/2018 o Fundo protocolou petição dando prosseguimento à execução, na qual foram requeridas as penhoras: (imóveis,

Garantias

- **Alienação fiduciária de 62,1% do bem imóvel localizado em Salvador/BA**
 - Valor: R\$ 68,5 milhões²
- **Avais do Sr. Gervasio Oliveira, Sra. Milena Lima de Oliveira e Sra. Vanessa Lima de Oliveira**

Títulos detidos pelo Fundo Itália

Título

CCB n. 11143/11

Valor da emissão

R\$ 10,0 mm

Data da emissão

10/11/2011

Data do vencimento

10/11/2014

Taxa

CDI + 10,0% a.a.

- Saldo devedor atual: R\$ 19.358.659¹
- Valor vencido: R\$ 19.358.659 (26 parcelas)¹
- Valor já recuperado pela Vila Rica até o momento: R\$ 491.318²
- Status atual:

— Em jul/2014, a Ultracenter solicitou ao Banco Central que seja apurada a regularidade da cessão de crédito

— Em jun/2018, foi proferida decisão que autorizou ao Fundo penhora de 30% dos créditos oriundos dos recebíveis da executada

— Nos autos da execução, o juízo reconsiderou sua decisão e determinou a penhora de 5% do faturamento mensal da executada. Já foi despachado com o juízo o pedido para recebimento do valor

— Em out/2018, a decisão foi revertida e a companhia terá que realizar o pagamento de 30% do faturamento mensal

— Em set/18, transitou em julgado decisão do TJ/SP que altera os componentes de correção do CCB para a Tabela Prática do Tribunal de Justiça (INPC), retroativamente, desde a data do ajuizamento da ação, o que impacta o saldo devedor da dívida

— Em nov/2018 foi peticionado requerendo o imediato cumprimento decisão do TJ/SP para depósito de 30% dos recebíveis, ofícios já enviados ao cartório para andamento. A executada peticionou nos autos contestando a decisão do TJ/SP e requereu a intimação do Fundo para se manifestar acerca do pedido de reconsideração

— Em dez/2018, o Fundo apresentou manifestação requerendo o imediato cumprimento da decisão de penhora de 30% dos recebíveis. O juiz analisou as petições de ambas as partes e determinou penhora de 5% do faturamento, até a satisfação total

Garantias

- **Avais do Sr. Marcelo Bizonie e Sr. Luiz Renato Pazini Ferraz**

do débito

— Em fev/2019 ante o início dos trabalhos do perito, protocolamos petição requerendo que fossem depositados aos autos os faturamentos, conforme penhora determinada. Aguarda-se apreciação pelo juízo

— Em mai/2019, o Comitê de Investimento do Fundo aprovou acordo judicial com as seguintes características: desconto sobre a dívida com valor repactuado de R\$ 12 milhões (corrigido monetariamente por CDI + 4,53% a.a.) com cessão fiduciária de recebíveis em 48PMTs com o seguinte fluxo:

- 12 parcelas de R\$ 200 mil
- 24 parcelas de R\$ 250 mil
- 12 parcelas de R\$ 300 mil

— Em jun/2019 o Fundo requereu a majoração do percentual a ser penhorado do faturamento bruto mensal do executado para 15%

— Em jul/2019, a Ultracenter requereu a manutenção da decisão proferida em juízo, mantendo a penhora no patamar de 5%. Em 18.07. o Fundo manifestou-se e requereu o percentual para pelo menos 15%

Seção III

Renegociações


VILA RICA
CAPITAL

CB CRIL

Saldo devedor atual: R\$ 5.500.000,00¹

Valor vencido: R\$ 0

- Acordo firmado em fevereiro/2019;
- **Valor Recebido no mês: R\$ 48.955,45 (parcela 5 – juros mensais)**
- Juros mensais (CDI + 4,53% a.a.)
- Amortização do principal (R\$5,5 milhões) nas seguintes condições:
- Parcela de R\$1,0 milhão em 18, 24 e 48 meses
- Parcela de R\$1,5 milhão em 36 meses
- Parcela de R\$100 mil durante o 25° ao 34° mês

LBV

Saldo devedor atual: R\$ 1.063.418,09¹

Valor vencido: R\$ 1.063.418,09 (2 parcelas)¹

- Acordo firmado em maio/2015;
- **Valores Recebidos no mês: R\$ 546.241,91 (Parcela 48)**
- O devedor está liquidando 2 parcelas mensalmente, a fim de quitar todo o saldo devedor até a data final do fluxo de pagamentos previsto na renegociação (junho/2019).

STANCORP

Saldo devedor atual: R\$ 49.360.499,67¹ + custos de manutenção + custos legais

Valor vencido: R\$ 0

- Acordo firmado em fevereiro/2019;
- **Forma de pagamento:** Dação em pagamento de todas as garantias em nome do Fundo.
- Valor de mercado das garantias de R\$63,4 milhões (valor de venda forçada de R\$48,0 milhões). Fundo venderá os imóveis sendo que o valor a receber será o saldo devedor no momento da assinatura do acordo reajustado pelo CDI + custos de manutenção das áreas + custos legais (registro, tributos, comissões de venda, etc.) até a data da venda.
- Companhia também detém o direito de compra dos imóveis por 12 meses ao preço de:
 - Até 6 meses da assinatura do acordo (65% de desconto na mora e multa) – R\$ 37.069.868,62 + CDI
 - De 6 a 9 meses da assinatura do acordo (51% de desconto na mora e multa) – R\$ 39.435.602,41 + CDI
 - De 9 a 12 meses da assinatura do acordo (30% de desconto na mora e multa) – R\$ 42.984.203,10 + CDI

Retabilidade versus Meta Anual de Jan a dez/19

| Nome dos Fundos | Valor Aplicado | jan/19 | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | Acum. | Meta | % Meta |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|----------|---------|----------|----------|--------------|--------------|----------------|
| Bradesco IMA Geral | 108.386.673,26 | 1,95% | 0,48% | 0,50% | 0,87% | 1,88% | 2,11% | 1,00% | | | | | | 9,11% | 5,46% | 166,85 |
| Caixa Novo Brasil (IMA-B) | 3.539.626,44 | 4,32% | 0,55% | 0,56% | 1,48% | 3,58% | 3,68% | 1,26% | | | | | | 16,40% | 5,46% | 300,37 |
| BB Previd. RF IMA-B | 132.622.145,27 | 4,34% | 0,52% | 0,55% | 1,48% | 3,61% | 3,71% | 1,25% | | | | | | 16,44% | 5,46% | 301,10 |
| Itaú Pré-Fixado (IRF-M) | 4.347.534,78 | 1,35% | 0,26% | 0,52% | 0,59% | 1,75% | 2,14% | 1,07% | | | | | | 7,95% | 5,46% | 145,60 |
| Itaú Inflação (IMA-B) | 15.654.314,99 | 4,32% | 0,49% | 0,54% | 1,51% | 3,63% | 3,71% | 1,26% | | | | | | 16,44% | 5,46% | 301,10 |
| Itaú Inflação (IMA-B) - Câmara | 14.940.263,62 | 4,32% | 0,49% | 0,54% | 1,51% | 3,63% | 3,71% | 1,26% | | | | | | 16,44% | 5,46% | 301,10 |
| BB Previd. RF IMA-B TP | 77.249.341,54 | 9,88% | -1,60% | -0,80% | 0,97% | 1,01% | 4,68% | 2,21% | | | | | | 17,04% | 5,46% | 312,09 |
| Itaú FOF RPI Ações Ibov. Ativo FI | 24.101.178,64 | 9,88% | -1,60% | -0,80% | 0,97% | 1,01% | 4,68% | 2,21% | | | | | | 17,04% | 5,46% | 312,09 |
| BB Previd. RF IRF-M1 TP | 139.698.537,64 | 0,58% | 0,44% | 0,44% | 0,50% | 0,65% | 0,57% | 0,70% | | | | | | 3,93% | 5,46% | 71,98 |
| BB PREVID. IMA-B5 RF FIC DE FI | 328.931.960,26 | 1,52% | 0,52% | 0,76% | 1,09% | 1,37% | 1,70% | 0,97% | | | | | | 8,20% | 5,46% | 150,18 |
| Caixa RF IRF-M 1 - TP RF | 276.321.485,06 | 1,66% | 0,21% | 0,59% | 0,59% | 2,12% | 2,71% | 1,28% | | | | | | 9,50% | 5,46% | 173,99 |
| Caixa RF IRF-M 1 TP RF | 29.735.736,85 | 0,57% | 0,45% | 0,44% | 0,50% | 0,65% | 0,57% | 0,70% | | | | | | 3,95% | 5,46% | 72,34 |
| Caixa Brasil IMA-B5 TP RF LP | 135.495.395,80 | 1,53% | 0,52% | 0,76% | 1,08% | 1,37% | 1,70% | 0,95% | | | | | | 8,18% | 5,46% | 149,82 |
| CAIXA FI BRASIL IDNA PCA 2A | 367.219.719,43 | 1,27% | 0,56% | 0,66% | 1,07% | 1,06% | 1,22% | 0,92% | | | | | | 6,95% | 5,46% | 127,29 |
| CAIXA RESPONSABILIDADE RF | 2.267,57 | 0,47% | 0,43% | 0,45% | 0,45% | 0,47% | 0,41% | 0,49% | | | | | | 3,15% | 5,46% | 57,69 |
| CAIXA IRF-M | 109.972.608,98 | 1,35% | 0,28% | 0,55% | 0,56% | 1,73% | 2,15% | 1,09% | | | | | | 7,94% | 5,46% | 145,42 |
| Caixa Ima Geral TP RF | 188.615.325,62 | 1,90% | 0,42% | 0,50% | 0,82% | 1,81% | 1,92% | 0,93% | | | | | | 8,58% | 5,46% | 157,14 |
| Caixa Alocação Macro Mult. | 10.232.337,73 | | | | | | 2,32% | 1,32% | | | | | | 3,63% | 5,46% | 66,48 |
| BBPREVID.RFIRF-MITAXA | 3.384.182,64 | 0,58% | 0,44% | 0,44% | 0,50% | 0,65% | 0,57% | 0,70% | | | | | | 3,21% | 5,46% | 58,79 |
| BB Previd. RF IRF-M TP FI | 317.795.699,71 | 1,36% | 0,28% | 0,57% | 0,59% | 1,75% | 2,14% | 1,07% | | | | | | 8,01% | 5,46% | 146,70 |
| BB Previd. RF IRF-M TP - Taxa | 1.209.843,08 | 1,36% | 0,28% | 0,57% | 0,59% | 1,75% | 2,14% | 1,07% | | | | | | 8,01% | 5,46% | 146,70 |
| BB Previd. RF Perfil | 70.935.365,49 | 0,53% | 0,48% | 0,46% | 0,51% | 0,53% | 0,46% | 0,55% | | | | | | 3,57% | 5,46% | 65,38 |
| BB Previd. RF Fluxo FICFI | 566.919,59 | 0,45% | 0,41% | 0,39% | 0,43% | 0,45% | 0,39% | 0,47% | | | | | | 3,01% | 5,46% | 55,13 |
| BB PREVID. IDXA 2 | 167.024.765,48 | 1,22% | 0,61% | 0,65% | 1,10% | 0,95% | 1,11% | 0,98% | | | | | | 6,80% | 5,46% | 124,54 |
| FIDC Multisetorial Italia | 253.698,93 | 60,06% | 165,98% | -38,75% | 248,84% | -7,27% | 0,88% | -2,02% | | | | | | 733,71% | 5,46% | 13.437,91 |
| Total/Méda | 2.528.236.928,40 | 1,48% | 0,44% | 0,60% | 0,92% | 1,58% | 1,86% | 0,99% | | | | | | 8,61% | 5,46% | 157,70% |

Conforme planilha e anexos, excluímos o fundo de vertice de
 Cet 2020 I, 2020 II, 2022 I e 2024 IV, o resultado da
 carteira de investimento no acumulado do ano (Jan à set),
 nenhuma ação de RPIs Incertezas

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

POSIÇÃO EM: 31-Jul-19

| BANCO | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | RENTAB. MENSAL | VALOR APLICADO | 100% PL MACPREVI | 15% PL FI | PL FI | RESGATE | TAXA DE ADM % A.A | HORÁRIO |
|--|----------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|-----------|------------------------------|---------|-------------------|------------|
| BB PREVID. RF IRF-M TP (67650-0) | IRF-M | R\$ 99.430,57 | R\$ 9.365.581,25 | 5,80 | 0,18 | 5.091.371.276,85 | D+1 | 0,20 | ATÉ 15:00H |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP (67650-0) | IRF-M1 | R\$ 74.030,44 | R\$ 10.662.010,51 | 6,61 | 0,13 | 8.127.407.176,13 | D+0 | 0,10 | ATÉ 15:00H |
| CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF 2/c 71021-1 | IRF-M1 | R\$ 70.284,21 | R\$ 10.112.715,72 | 6,27 | 0,09 | 11.753.865.364,60 | D+0 | 0,20 | ATÉ 17:00H |
| BB PREVID. RF IDKA-2 - C/C 67.650-0 | IDKA2 | R\$ 455.889,69 | R\$ 46.871.999,05 | 29,05 | 0,60 | 7.763.207.980,98 | D+0 | 0,20 | ATÉ 17:00H |
| TOTAL RENTAB. MENSAL/FUNDO/% DO PL DO MACAEPREV | | R\$ 699.634,91 | R\$ 77.012.306,53 | 47,73 | | R\$ 32.735.851.798,56 | | | |

| APLICAÇÕES EM FUNDOS RENDA FIXA REFERENCIADOS - Art. 7, III "a" - 4604/17 do CMN | | | | | | | | | |
|--|----------------|-----------------------|--------------------------|--------------|-------|-----------------------------|-------------------|---------|------------|
| BANCO | RENTAB. MENSAL | VALOR APLICADO | 60% PL MACPREVI | 15% PL FI | PL FI | RESGATE | TAXA DE ADM % A.A | HORÁRIO | |
| BB PREVID. RF IMA-B5 FIC DE FI - C/C 67.650-0 | IMA-B5 | R\$ 617.329,53 | R\$ 64.535.583,36 | 39,99 | 1,57 | 4.114.827.361,37 | D+1 | 0,20 | ATÉ 15:00H |
| TOTAL RENTAB. MENSAL/FUNDO/% DO MACAEPREV | | R\$ 617.329,53 | R\$ 64.535.583,36 | 39,99 | | R\$ 4.114.827.361,37 | | | |

| APLICAÇÕES EM FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL - Art. 8, III, da 4604/17 do CMN | | | | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------|--------------------------|-------------|-------|-----------------------------|-------------------|---------|------------|
| BANCO | RENTAB. MENSAL | VALOR APLICADO | 10% PL MACPREVI | 15% PL FI | PL FI | RESGATE | TAXA DE ADM % A.A | HORÁRIO | |
| CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO - C/C 71021-1 | Multimercado | R\$ 135.509,30 | R\$ 10.367.847,03 | 6,43 | 0,55 | 1.898.044.424,40 | D+3 | 0,50 | ATÉ 15:00H |
| TOTAL RENTAB. MENSAL/FUNDO/% DO MACAEPREV | | R\$ 135.509,30 | R\$ 10.367.847,03 | 6,43 | | R\$ 1.898.044.424,40 | | | |

| APLICAÇÕES EM FUNDOS TÍTULOS PÚBLICOS - Art. 7, I, "b" 3922/10 do CMN | | | | | | | | | |
|---|----------------|------------------|---------------------|-----------|-------|--------------------------|-------------------|---------|------------|
| BANCO | RENTAB. MENSAL | VALOR APLICADO | 100% PL MACPREVI | 15% PL FI | PL FI | RESGATE | TAXA DE ADM % A.A | HORÁRIO | |
| TAXA (BB-59350-8) | IRF-M1 | 23.298,62 | 7.964.022,95 | 4,94 | 0,10 | 8.127.407.176,13 | D+0 | 0,10 | ATÉ 15:00H |
| TAXA (BB-59350-8) | IRF-M | 12.982,24 | 1.222.825,32 | 0,76 | 0,02 | 5.091.371.276,85 | D+1 | 0,20 | ATÉ 15:00H |
| TOTAL RENTAB. MENSAL/FUNDO/% DO MACAEPREV | | 36.280,86 | 9.186.848,27 | | | 13.218.778.452,98 | | | |

| APLICAÇÕES EM FUNDOS TÍTULOS PÚBLICOS - Tesouro Direto e DI - Art. 7, IV "a" 4604/17 do CMN | | | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|-------------------|-----------|-------|-------------------------|-------------------|---------|------------|
| BANCO | RENTAB. MENSAL | VALOR APLICADO | 40% PL MACPREVI | 15% PL FI | PL FI | RESGATE | TAXA DE ADM % A.A | HORÁRIO | |
| BB PREVID. RF FLUXO FICFI 59350-8 | DI | 924,30 | 263.862,16 | 0,16 | 0,02 | 1.113.168.697,85 | D+0 | 1,00 | ATÉ 23:00H |
| TOTAL RENTAB. MENSAL/FUNDO/% DO MACAEPREV | | 924,30 | 263.862,16 | | | 1.113.168.697,85 | | | |

Valor Total Fundo Previdenciário Aplicado: **R\$ 161.366.447,35**

| EVOLUÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| MESES | VALOR APLICADO | % EVOLUÇÃO ACUMULADA | % EVOLUÇÃO MENSAL |
| JANEIRO | | | |
| FEVEREIRO | | #DIV/0! | #DIV/0! |
| MARÇO | | #DIV/0! | #DIV/0! |
| ABRIL | | #DIV/0! | #DIV/0! |

| | | | |
|----------|--------------------|---------|---------|
| MAIO | | #DIV/0! | #DIV/0! |
| JUNHO | | #DIV/0! | #DIV/0! |
| JULHO | R\$ 161.366.447,35 | #DIV/0! | #DIV/0! |
| AGOSTO | | #DIV/0! | #DIV/0! |
| SETEMBRO | | #DIV/0! | #DIV/0! |
| OUTUBRO | | #DIV/0! | #DIV/0! |
| NOVEMBRO | | #DIV/0! | #DIV/0! |
| DEZEMBRO | | #DIV/0! | #DIV/0! |

120.960.715,78